



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

NovoServ

Exercício: 2024

Pedido: 10807/0-2024		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 4409/2024				
Processo/Ano:	5409 / 2024	Requisição Nro.:	13339/2024			
Usuário Requisição:	ANA.CARDOSO					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária:	02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Ficha:	662 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Usuário Pedido:	ANA.CARDOSO			
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
Aplicação FR.:	301 ATENÇÃO BÁSICA					
Varição FR.:	87 Fundo Estadual da Saúde - Custeio Atenção Básica - Resolução SS 158					
Elemento:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Aplicação:	DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAME (MAPEAMENTO DE RETINA), PACIENTE FERNANDO PASQUALI MONAGATTI, Nº DE PROCESSO 0001857-43.2022.8.26.0024. COTAÇÃO VIA CIENSP.					
Observação:	DFD Nº 854					
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço					
Objeto:	MANDADO JUDICIAL					
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, RUA: SÃO PAULO, 1618 - VILA RICA					
Fornecedor:	5195 - CIENSP CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SAO PAULO					
Fantasia:	CIENSP	Fone: (18) 3723-5280	Fax: (18)3702-3150			
Contato:		Fone:	E-mail:			
Endereço:	RUA FLORIANO PEIXOTO, nº 1.291 - CENTRO					
Cidade:	ANDRADINA	Cep: 16901030	Estado: SP			
Cnpj/Cpf:	07309266000160	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:			
Validade:		Garantia:	Prazo Entrega:			
Cond. Pagto.: 20 dias		Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71	Cep: 16901-900	Bairro: CENTRO			
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341					
	ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SERV	026.26302-322	CONSULTA. EM OFALMOLOGIA	60,0000	60,00
0002	1,000000	SERV	123.00321-0	MAPEAMENTO DE RETINA	100,0000	100,00
Valor Total:	160,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 160,00

ANDRADINA, 16 de Dezembro de 2024

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: 49a86ad6-86c3-4de0-ad11-6b6fde1757df

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001/71 - Inscr. Est.. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - - CEP 16.901-003 – Andradina - SP
Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399

DFD. 0854/2024

*Req 1539
hac 5409
Seq 4409
Edt 4416
Ped 10807*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Área Requisitante:	Secretaria de Saúde
Responsável pela Demanda:	Rodrigo Crivelli Marques
Cargo:	Subsecretário Adm. De Saúde
Telefone:	(18) 3702-2244
E-Mail	rodrigocrivelli@andradina.sp.gov.br
2. Identificação da Demanda	Objeto: consulta e exame oftamológicos
3. Justificativa	consulta e exame (mapeamento de retina) oftalmológicos prescrito em 29/10/2024 no Paciente FERNANDO PASQUALI MONAGATTI - C.P.F. 078.486.708-99 - conforme decisão de fls. 14/15 proferido no Processo nº 0001857-43.2022.8.26.0024 - Juizado Especial Cível de Andradina. Agendamento para dia 07/01/2025, conforme segue anexo. Cotação via CIENSP
4. Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA/2024	
Conforme Plano Anual de Contratações 2024, em elaboração.	
Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
em elaboração	em elaboração
5. Fonte de Recursos	
Unidade Executora	02. 05. 01
Funcional Programatica	10. 301. 0008. 2031
Cat. Elemento	3. 3. 90. 32
Ficha	662
6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	

Nome do Servidor:	Rita de Cássia	Nome do Servidor:	Rodrigo Crivelli Marques
Cargo:	Coordenadora de Gabinete Saúde	Cargo:	Subsecretário de Saúde

Rita de Cássia C. M. Dantas
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 12/12/2024

Rodrigo C. Marques
Subsecretário de Saúde
RG: 27.835.540-7

FORNECEDOR: CIENSP - CNPJ 07.309.266/0001-60 - Banco do Brasil - agencia 0273-9 - conta corrente 100460-3

Rodrigo C. Marques
Subsecretário de Saúde
RG: 27.835.640-7



CIENSP

Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de SP
CNPJ: 07.309.266/0001-60

AUTORIZAÇÃO DE CONSULTAS

O MUNICÍPIO DE: ANDRADINA

Recibo em Mandado Judicial

Não faturar

AUTORIZA O (A)

Recibo 75634

I - Identificação do Paciente - Prontuário N°

24935

C.N.S.:

709002896333213

Nome FERNANDO PASQUALI MONAGATTI

Data Nascimento 15/10/1968

Idade 56A 1M 27D

Sexo M

Cor

Telefone

Endereço Residência

RUA MARANHÃO, 870

REALIZAR CONSULTA DE

CONSULTA EM OFTALMO + MAPEAMENTO DE RETINA

PROFISSIONAL: **DR. CARLOS CURY**

AGENDADO PARA: **07/01/2025** às **09:00:00** Horas

LOCAL: **HORA - HOSPITAL DE OLHOS**

RUA:-COMENDADOR ANTONIO TEIXEIRA CC716

SAO JOSE DO RIO PRETO

ANDRADINA 16/12/2024

Maria Regina Pasquali Monagatti Lourenço

RESPONSÁVEL PELO AGENDAMENTO

SECRETÁRIO/COORDENADOR DE SAÚDE

Rodrigo C. Marques
subsecretário de Saúde
RG: 27.835.540-7



SÃO JOSE DO RIO PRETO, 29/10/2024

RELATÓRIO MÉDICO

REF: FERNANDO PASQUALI MONAGATTI

O paciente apresenta quadro de retinopatia diabética grave em ambos os olhos. Foi submetido em caráter de urgência à vitrectomia com óleo de silicone no olho direito, as custas de perda visual irreversível. Necessita de acompanhamento do caso.

FAVOR AUTORIZAR:

**CONSULTA MÉDICA
MAPEAMENTO DA RETINA
EM AMBOS OS OLHOS**

PREVIAMENTE AGENDADO 07/01/2025 AS 09:00H

Dr. Carlos Eduardo Cury Jr.
CRM: 101.024

**DR. CARLOS EDUARDO CURY JUNIOR
ESPECIALISTA EM RETINA E VÍTREO**

**Rodrigo C. Marques
Subsecretário de Saúde
RG: 27.835.546-7**

HOSPITAL-DIA
☎ (17) 3201 7222 - 📞 99276 7923
R. Comendador Antônio Teixeira Corrêa Leite, 716 - Jd. Redentor
São José do Rio Preto/SP - CEP 15085-340
contato@hora.med.br - www.hora.med.br - fb.com/horahospital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8866-6

4D35442F

Pernando P. Moniz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL **13.665.244-X** 2 via DATA DE
EXPIÇÃO **05/11/2015**

NOME
FERNANDO PASQUALI MONAGATTI

FILIAÇÃO
HYPPOLITO MONAGATTI
ANTONIA APARECIDA PASQUALI MONAGATTI

NATURALIDADE
TRES LAGOAS - MS

DATA DE NASCIMENTO
15/10/1968

DOC ORIGEM
TRES LAGOAS MS 2 OFICIO CN:LV.A45/FLSº50V/Nº19485

CPF
078486708/99


Celso Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório (INGD.SSP.SP)

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
TÍTULO ELEITORAL		IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	
NOME DO ELEITOR FERNANDO PASQUALI MONAGATTI			
DATA DE NASCIMENTO 15/10/1968	Nº INSCRIÇÃO 1806 0527 0108	ZONA 009	SEÇÃO 0051
MUNICÍPIO / UF ANDRADINA/SP		DATA DE EMISSÃO 05/01/2018	
			
Delegado: Carlos Eduardo Gaudêncio Padin			

FERNANDO PASQUALI MONAGATTI

Data Nasc.: 15/10/1968 Sexo: M

709 0028 9633 3213

DISQUE SAÚDE 136

15560

SUS



Seu Código

10128492

USAR PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO

www.neoenergiaelektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 140779078

Próxima Leitura

08/08/2022

Conta do Mês

MAIO/2022

Vencimento

08/08/2022

Valor

100,00

FERNANDO PASQUINI MONAGATTI

R MARANHÃO, 878 - JD ALVORADA - ANDRADINA - SP

Loc/Etapa/Liv: 0695,04,010037 - CEP 16900000

Reservado ao Fisco 4616.8978.A2F7.FF03.18E1.D743.9F27.B429

CPF / CNPJ: 07843670895

Data de Emissão: 05/05/2022

Período Fisco 01-2022690413880

Controle: 01-2022690413880

Data de Apresentação: 05/05/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante 009458158 / 1,00

Classificação RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(V) 127 / 220

Limite adequado de tensão (V) 116 A 135 / 201 A 231

Dêbito

Item	Leitura		Anterior		Dias do Período	Composição do Fato	
	Anterior	Atual	Anterior	Atual		Energia	Distribuição
CONSUMO	26863	26961	06/04/22	05/05/22	29	Perda	Encargos
						Tributos	

Detalhamento da Conta

CCI	Descrição	Qtd	Tarifa	Valor	Base Calc.	Aliq.	Valor	Valor
	de Produto		Fornec.		Imposto		ICMS (Fornec)	
0601	CONSUMO TE	98	0,282908	27,71	33,36	12,00%	4,00	
0601	CONSUMO TUSD	98	0,339788	33,29	40,07	12,00%	4,80	
0601	ADICIONAL BA	98	0,043978	4,31	5,19	12,00%	0,62	
0699	VALOR DO COFINS				69,19	4,62%		
0699	VALOR DO PIS				69,19	1,00%		
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		
Total da fatura				65,31			9,42	

*CCI - Código Classificação de Item

AS [1] 14

ES DA SILVA

al, assinado digitalmente por ALBERT GONCALVES DA SILVA

site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001857-43/2022 às 13:38

IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA AVENIDA GUANABARA 730 43.535.210/0001-97		ANDRADINA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Abril/2022				
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
461	FERNANDO PASQUALI MONAGATTI	517330			600018	18	0	1
GUARDA								

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	1.320,64	
1017	ADICIONAL NOTURNO HORAS 40%	95,38	279,92	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		125,87
1012	EMPRÉSTIMO SANTANDER			230,00
1013	AMPLACARD			142,70

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.600,56	498,57
				Total Líquido ->	1.101,99
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do MES	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.320,64	1.600,56	1.600,56	128,04	1.600,56	*****

Assinatura

Data

18

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Irmandade da Santa Casa de Andradina
 CNPJ/MF 43.535.210/0001-97
 Rua Ao Guanabara Nº 730
 Município Andradina Est. SP
 Esp. do estabelecimento Hospital
 Cargo Guarda
 CBO nº
 Data admissão 16 de abril de 2018
 Registro nº 27308 Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 1.320,64 (um mil e dois centos e sessenta e quatro reais e 64 centavos) mensal
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. Maria Magdalena Frazatto
 Departamento Pessoa
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD nº

19

CONTRATO DE TRABALHO

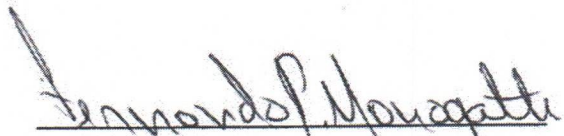
Empregador
 CNPJ/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº
 Data admissão de de
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD nº

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **FERNANDO PASQUALI MONAGATTI**, portador (a) do RG 13.665.244-X, residente e domiciliado(a) na Rua **MARANHÃO, 870 – JARDIM ALVORADA**, no município de Andradina, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, informo que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes a minha **Cirurgia Descolamento de Retina e Sangramento e catarata no olho esquerdo em caráter de urgência e prioridade**.

O disposto é manifestação da verdade.

Andradina – SP, 03 de Junho de 2022


FERNANDO PASQUALI MONAGATTI

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ANDRADINA

FORO DE ANDRADINA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua São Paulo nº 957, ., Centro - CEP 16901-009, Fone: (18) -3722-5084,

Andradina-SP - E-mail: andradinajec@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0001857-43.2022.8.26.0024**
Classe - Assunto: **Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Urgência**
Requerente: **Fernando Pasquali Monagatti**
Requerido: **Município de Andradina**

Juiz de Direito: Dr. **Leandro Augusto Gonçalves Santos**

Vistos.

I) É de ser parcialmente deferida a liminar, pleiteada. Com efeito, os documentos, acostados, em especial o de fls. 12, comprovam, à suficiência, a existência do agravo à saúde referido, na inicial, bem como demonstram a necessidade de realização do procedimento, indicado.

O que se há, no entanto, de, licitamente, impor ao réu, neste lanço, é que faça o encaminhamento do caso, do autor, de modo a permitir a realização do procedimento necessário. O estabelecimento, que o fizer, deve, preferencialmente, estar integrado, ao SUS; caso tal não ocorra, demonstrada inviabilidade efetiva, deverá, o réu, arcar com os custos relativos à realização do procedimento, se indispensável sua realização em estabelecimento particular, devendo, neste caso, promover o pagamento, do valor devido, cinco dias antes da realização do procedimento, a fim de que o mesmo não reste frustrado, mediante prévia comprovação das despesas respectivas.

O encaminhamento, de que se cuida, com as providências ao mesmo respeitantes, deverá ser feito no prazo máximo de quinze dias, a contar da ciência da presente decisão, sob pena de multa diária, ora fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada ao valor que se mostrar necessário a propiciar a realização do procedimento. Tal multa incidirá, por igual, se, necessária a realização de pagamento para atendimento, em estabelecimento particular, o mesmo não for feito no prazo assinalado no parágrafo anterior.

Mais não se pode exigir, do réu; não se pode, principalmente, desde logo, fixar prazo a fim de que o procedimento seja, efetivamente, realizado, uma vez que se faz necessário respeitar o cronograma de atendimentos já previsto, e estabelecido pela instituição que o vier a realizar, em relação ao qual o réu não possui ingerência qualquer, descabendo, ademais, ao Juízo, determinar a alteração respectiva, o que faria com que o atendimento a outros pacientes, já prévia e devidamente agendado, fosse prejudicado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ANDRADINA

FORO DE ANDRADINA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua São Paulo nº 957, ., Centro - CEP 16901-009, Fone: (18) -3722-5084,

Andradina-SP - E-mail: andradinajec@tjsp.jus.br

Expeça-se e providencie-se o necessário ao correto cumprimento da decisão.

II) Cite-se, com as advertências de praxe, fixado o prazo de quinze dias para eventual oferta de resposta.

Int.

Andradina, 07 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**